

PORTARIA N.º 223/2023

De 06 de Setembro de 2023

Convoca a Conferência Municipal de Cultura e adota outras providências.

A PREFEITA DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 216-A da Constituição Federal, que preconiza acerca do Sistema Nacional de Cultura e sua organização;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, § 2º do artigo 216-A da Constituição Federal, que versa sobre as conferências de cultura como estrutura do Sistema Nacional de Cultura nas respectivas esferas da Federação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Estadual 18.012/2022, onde estabelece que a conferência de Cultura do Estado do Ceará constitui instância de articulação e participação social, voltada à análise da conjuntura do setor cultural cearense;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Secretaria da Cultura - Secult n.º 134, de 10 de agosto de 2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do Ministério da Cultura - MinC n.º 41, de 04 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura.

Parágrafo único. A etapa municipal da Conferência Municipal de Cultura será realizada no dia 27 de setembro de 2023, quarta-feira, no Cineteatro Municipal Professor Júlio Macêdo Costa, localizado na Avenida Antônio Florentino de Araújo, S/N, Bairro São Francisco, de 08:00h às 12:00h.

Art. 2º Considerar o Regimento Interno da 4ª CNC, aprovado pelo CNPC e o regimento da CEC aprovado pelo CEPC.

Art. 3º A Conferência Municipal de Cultura terá como tema geral: “Democracia e o exercício dos direitos culturais no Município de Brejo Santo”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço Municipal da Prefeitura de Brejo Santo, Estado do Ceará, em 06 de setembro de 2023.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal